

Márcio da Silva Oliveira	1º e 02/10/26	Compensação	
	05 a 29/10/26	Substituindo junto à 5ª Vara de Família	Juiz Titular substituindo Desembargador - Clayton Rosa de Resende
	13, 14, 15 e 16/10/26	Substituindo junto à 2ª Vara das Garantias	Juíza Titular usufruindo compensação – Melissa Pinheiro Costa Lage Giovannadi
	14 e 15/10/26	Cooperando junto ao 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	
	16/10/26	Cooperando junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente	
	19/10/26	Cooperando junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente	
Myrna Fabiana Monteiro Souto	1º a 04 e 19 a 29/10/26	Substituindo junto à 28ª Vara Cível	Juíza Titular à disposição da Turma Recursal – Tereza Conceição Lopes de Azevedo
	05 a 16/10/26	Compensação	

Designação dos Juízes de Direito Substitutos da Capital - OUTUBRO/2026 (RETIFICADORA)			
Juiz de Direito designado	Período	Designação	Motivo
Bernardo Campos Mitre	1º a 05/10/26	Cooperando junto ao CEJUSC	
	06, 07, 08 e 13/10/26	Cooperando junto à Secretaria Unificada de Audiências de Custódia da Comarca de Belo Horizonte	
	09/10/26	Substituindo junto à 3ª Vara Criminal	Juiz Titular à disposição da Turma Recursal - Luís Fernando Nigro Côrrea
	14 a 19/10/26	Compensação	
	20, 21 e 22/10/26	Substituindo junto à 3ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	Juiz Titular à disposição da Presidência - Thiago Colnago Cabral
	23/10/26	Cooperando junto à 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente	
	26 a 29/10/26	Cooperando junto à 1ª Vara das Garantias	
	27/10/26	Cooperando junto à 1ª Vara Criminal	

SERVIDORES**Atos Referentes aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.**

Exonerando Fabrício Silva Gomes, 00081000, servidor efetivo, Analista Judiciário B, especialidade Médico, lotado na Secretaria do Tribunal, a pedido, a partir de 19/10/2026, do cargo em comissão de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L96, PJ-69, da Coordenação de Vigilância em Saúde no Trabalho – COVIGI (Portaria nº 10609/2026-SEI).

Nomeando:

- Priscila Guimarães Coelho para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A347, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Emílio Guimarães Moura Neto, que responde pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Guanhães (Portaria nº 10138/2026-SEI);
- Romina Cláudia da Silva Carvalho da Matta, 00025965, servidora efetiva, Analista Judiciário B, especialidade Assistente Social, lotada na Secretaria do Tribunal, para o cargo em comissão de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L96, PJ-69, da Coordenação de Vigilância em Saúde no Trabalho – COVIGI (Portaria nº 10633/2026-SEI).

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

20 de outubro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC,

divulga-se, para conhecimento de credores e advogados aviso e decisão alusivos ao EDITAL nº 01/2026 relativos a acordos diretos quanto aos precatórios devidos pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, em sua Administração Direta e Indireta.

Aviso Nº 27614556/2026 - TJMG/SUPAD/JUIZ AUX GABPREC

EDITAL Nº 01/2026 – TJMG/SUPAD/ASPREC/CEPREC

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA ACORDOS DIRETOS EM PRECATÓRIOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Assessoria de Precatórios – ASPREC, COMUNICA aos interessados que, em razão da indisponibilidade técnica dos sistemas de Consulta ao Andamento do Precatório e de Consulta por Beneficiário, essenciais à obtenção de informações exigidas no formulário eletrônico de inscrição, fica prorrogado o prazo de inscrições previsto no Edital nº 01/2026 até as 23h59min do primeiro dia útil subsequente ao restabelecimento dos referidos sistemas.

O restabelecimento dos serviços e a correspondente data de encerramento das inscrições serão divulgados no sítio eletrônico do TJMG.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Paulo José Rezende Borges
Juiz Coordenador da Assessoria de Precatórios

Decisão TJMG/SUPAD/JUIZ AUX GABPREC Nº 23132/2026

Trata-se de análise acerca dos efeitos da indisponibilidade técnica dos sistemas de Consulta ao Andamento do Precatório e de Consulta por Beneficiário sobre o prazo de inscrição no Edital nº 01/2026 – TJMG/SUPAD/ASPREC/CEPREC, destinado à habilitação de interessados na celebração de acordos diretos relativos a precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais.

A legislação processual estabelece, como regra geral, a prorrogação dos prazos quando problemas técnicos nos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário comprometem a prática tempestiva de atos pelos interessados.

Nesse sentido, o art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 11.419/2006 dispõe que, se o sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

No mesmo sentido, o art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil determina a prorrogação do vencimento do prazo para o primeiro dia útil seguinte quando coincidir com dia de indisponibilidade da comunicação eletrônica.

Por sua vez, a Resolução CNJ nº 185/2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, reconhece expressamente, em seu art. 9º, inciso I, que a falta de oferta do serviço de consulta aos autos digitais caracteriza indisponibilidade do sistema. O art. 11 da mesma Resolução disciplina a prorrogação dos prazos que vencerem no dia da indisponibilidade, observados os critérios temporais nele estabelecidos.

No âmbito do processo administrativo estadual, a Lei nº 14.184/2002, aplicável ao Poder Judiciário no exercício de suas funções administrativas, estabelece, em seu art. 59, § 1º, a prorrogação dos prazos quando o vencimento recair em dia sem expediente ou de encerramento antecipado das atividades. O art. 60, por sua vez, admite a suspensão ou interrupção dos prazos processuais nas hipóteses legalmente previstas e em situações de força maior, observadas as exigências normativas aplicáveis.

Especificamente no âmbito do TJMG, a Portaria Conjunta nº 1.449/PR/2023, que regulamenta a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, prevê, em seu art. 64, § 4º, que a indisponibilidade técnica do sistema no último dia do prazo implica sua prorrogação para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

Desse conjunto normativo, extrai-se uma diretriz comum: a indisponibilidade técnica de sistemas eletrônicos necessários à prática de atos pelos interessados não deve ocasionar a perda de prazos quando comprometer seu exercício tempestivo.

Seja pela aplicação analógica da legislação processual civil e da Resolução CNJ nº 185/2013, seja pela incidência dos princípios e regras que regem o processo administrativo, especialmente aqueles consagrados na Lei Estadual nº 14.184/2002 e na Portaria Conjunta nº 1.449/PR/2023, a solução juridicamente adequada é assegurar a prorrogação do prazo para o primeiro dia útil subsequente à resolução da indisponibilidade técnica.

No caso concreto, conforme certidão retro, foi constatada a indisponibilidade dos sistemas de Consulta ao Andamento do Precatório e de Consulta por Beneficiário, disponibilizados pelo TJMG.

O item 3 do Edital nº 01/2026 estabelece que a habilitação dos interessados deve ocorrer exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do Tribunal, não sendo admitida a apresentação do pedido por outros meios.

Além disso, o item 3.1, alínea "a", do referido Edital exige o preenchimento de dados relativos ao precatório, especificamente o número GV, o número do processo SEI e o número do processo eproc.

Ocorre que os sistemas de Consulta ao Andamento do Precatório e de Consulta por Beneficiário constituem alguns dos principais meios disponibilizados aos interessados para a obtenção dessas informações, especialmente do número GV e do número do processo SEI, necessários ao correto preenchimento do formulário eletrônico. Estes campos constam no formulário como obrigatórios, o que pode dificultar ou até impedir o preenchimento, sobretudo considerando que o preenchimento pode ser dar pelos próprios beneficiários (e não somente por advogados).

Desse modo, embora a indisponibilidade certificada não corresponda necessariamente à interrupção do funcionamento do próprio formulário de inscrição, a impossibilidade de acesso aos sistemas de consulta compromete a obtenção de informações exigidas para sua utilização e, conseqüentemente, pode inviabilizar a inscrição de interessados dentro do prazo estabelecido.

Soma-se a isso o recebimento, por esta unidade, de ligações telefônicas de credores interessados em participar do edital,

relatando dificuldades na obtenção dos dados necessários e na efetivação das respectivas inscrições, conforme certidão retro. A prorrogação do prazo, portanto, preserva a igualdade de condições entre os interessados, sem alterar os demais requisitos ou critérios de habilitação e classificação previstos no Edital.

Diante do exposto, considerando a indisponibilidade técnica certificada dos sistemas de Consulta ao Andamento do Precatório e de Consulta por Beneficiário, PRORROGO o prazo de inscrições no Edital nº 01/2026 – TJMG/SUPAD/ASPREC/CEPREC até as 23h59min do primeiro dia útil subsequente à resolução do problema.

Determino que a CODESA, unidade técnica responsável pela manutenção dos sistemas, informe e certifique o restabelecimento dos serviços afetados, para identificação da data de encerramento do prazo prorrogado.

Providencie-se a elaboração de aviso a ser publicado no sítio eletrônico do TJMG, na página destinada ao Edital nº 01/2026, bem como a adequação do período de disponibilidade do formulário eletrônico de inscrição.

Publique-se. Cumpra-se.

Paulo José Rezende Borges
Juiz Coordenador da Assessoria de Precatórios

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

20 de outubro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

20 de outubro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

Adjudicação e Homologação

Licitação nº: 118/2026

Processo SIAD: 518/2026

Processo SEI: 0169120-96.2026.8.13.0000

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de serviços de emissão e renovação de certificados digitais

LICITANTE VENCEDOR:

Lote único: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Valor Total: R\$1.155.361,70 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro

20.10.2026

Termo Aditivo – Contrato – Extrato

Cemig Distribuição S.A. – 1ªTA (CCER e CUSD) de 19.10.2026 ao Ct. 405/2024 (9443443) de 29.11.2024 – Processo 772/2024 - SEI 0244710-79.2026.8.13.0000 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência, alteração de objeto e reajuste